



**Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereador Sylvio Maurício**

EMENDA ADITIVA

EMENDA Nº. 000 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Acrescenta-se o Produto “Centro Público de Referência de Economia Solidária- IMPLEMENTADO” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0124 | Economia Solidária, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0124 | Economia Solidária, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:		0124 Economia Solidária										
TÍTULO DO PRODUTO:		Centro Público de Referência de Economia Solidária- IMPLEMENTADO										
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:		Implantar novas unidades de Centro Público de Referência de Economia Solidária, objetivando ampliar a rede de atendimento aos trabalhadores de economia solidária.										
UNIDADE DE MEDIDA:		Unidade	ÓRGÃO GESTOR:	SMASES	AGENDA TRANSVERSAL:							
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
									1			Niterói
1	R\$ 500.000, 00	R\$ 500.000, 00							R\$ 500.000, 00			Leste
												Norte
												Oceânica
1												Pendotiba
												Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
138 - Niterói: Destino Turístico	R\$ 1.000.000,00
PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
138 - Niterói: Destino Turístico	R\$ 500.000,00



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereador Sylvio Maurício

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA: A economia solidária vem mudando a forma das empresas atuarem no mercado e se posicionarem perante a sociedade, evidenciando valores como o cooperativismo e o desenvolvimento social na sua cadeia de atuação. Dada a presença da economia solidária no município, foram pensadas ações para maximizar seu potencial produtivo e ampliar seu raio de atuação, mantendo os centros de referência já existentes com proposta de ampliação e implantação de mais duas unidades para 2026 e 2029.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

Sylvio Maurício de Freitas
Vereador